

LEI Nº 2.081 DE 26 DE junho DE 1998.  
Proj. Lei de autoria do Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA - PSDB.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO/MT/Sub-Seção de Barra do Garças, entidade de caráter científico e cultural, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica, com sede à Rua Waldir Rabelo, nº 710, nesta cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de junho de 1998.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal